



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 154/SERENG_SCA/108011
Protocolo COMAER nº 67270.005636/2013-61

Canoas, 7 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Edificações Residenciais em Porto Alegre-RS.**

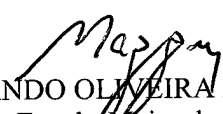
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 064 CSL 2013, de 22 de abril de 2013, complementado em 20 de maio de 2013, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de Melnick Zuckhan Campos Sales Empreendimentos Imobiliários Ltda., cópias em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um empreendimento residencial, composto por três edificações, assim discriminadas: **Prédio 1:** 15,40 metros de altura; cota do terreno: 64,00 metros, **atingindo 79,40 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação); **Prédio 2:** com 17,40 metros de altura; cota do terreno 62,00 metros, **atingindo 79,40 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), e **Prédio 3:** com 14,75 metros de altura; cota do terreno 59,00 metros, **atingindo 73,75 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizarem-se na Rua Campos Sales, nº 335, 351 e 387, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'24,18"S/051°10'54,68"W (Prédio 1); 30°01'25,12"S/051°10'54,22"W (Prédio 2) e 30°01'26,04"S/051°10'53,74"W (Prédio 3), no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** as

implantações requeridas, **uma vez que estão situadas no plano de sombra** dos prédios localizados, respectivamente, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 935, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'16,78"S/051°10'54,75"W; Av. Plínio Brasil Milano, nº 911, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'17,37"S/051°10'55,58"W; Rua Anita Garibaldi, nº 1.418, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'29,50"S/051°10'53,99"W, e Rua Anita Garibaldi, nº 1.375, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'31,48"S/051°10'53,30"W, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, e na Certidão Nº 148/13, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


No Imp FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

LEANDRO VILLANOVA MAZZUCCO Cel Av